



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 035, de 19 de abril de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/04/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação – PETI - 2016-2018 – do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente do Conselho Superior IFRS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL**

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PETI 2016 - 2018

**Aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 035, de 19 de abril
de 2016.**

Versão 1.0

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico tem como objetivo descrever a situação desejada de uma organização e indicar os caminhos para atingir tal posição. O resultado desse trabalho fornece um guia para o alcance de resultados concretos e mensuráveis.

Devido à importância da Tecnologia da Informação (TI) para o sucesso de qualquer instituição, a definição de um Planejamento Estratégico específico de TI passa a ser requisito indispensável de uma gestão pública efetiva.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Sul (IFRS) – têm como base as orientações da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas da União, que veio orientar a criação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação no âmbito Federal. Além disso, este PETI foi elaborado visando manter-se alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 do IFRS, aprovado em dezembro de 2014.

A execução do planejamento pode contar com fontes de recursos por intermédio do tesouro, de receitas próprias e de recursos recebidos para movimentação de crédito, como termos de cooperação e convênios.

NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO DE TI

Existe extenso entendimento quanto à necessidade e indicação da elaboração de um planejamento estratégico para os órgãos públicos:

- Constituição Federal, art. 37;
“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”
- Decreto-Lei 200/67, art. 6º, I;
*“Art. 6º. As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:
I - **Planejamento**.
II - **Coordenação**.
III - **Descentralização**.
IV - **Delegação de Competência**.
V - **Controle**.”*
- Acórdão 1.558/2003-Plenário TCU, item 9.3.9;
*“9.3.9. atente para a necessidade de fazer cumprir o princípio constitucional da eficiência e as disposições contidas no art. 6º, I, do Decreto-Lei nº 200/67, implantando, na área de informática, um **processo de planejamento** que organize as estratégias, as ações, os prazos, os recursos financeiros, humanos e materiais, a fim de eliminar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais da unidade; ”*
- Acórdão 1.603/2008-Plenário TCU
*“O planejamento estratégico torna-se uma importante ferramenta para a **tomada de decisão** e faz com que os gestores estejam aptos a agir com iniciativa, de forma **proativa**, contra as ameaças e a favor das oportunidades identificadas nas constantes mudanças que ocorrem.”*
- Acórdão 1.603/2008-Plenário TCU, item 9.4.1;
*“9.4.1. Promova ações com o objetivo de disseminar a importância do **planejamento estratégico**, procedendo, inclusive mediante orientação normativa, à execução de ações voltadas à implantação e/ou aperfeiçoamento de planejamento estratégico institucional, **planejamento estratégico de TI** e comitê diretivo de TI, com vistas a propiciar a alocação dos recursos públicos conforme as necessidades e prioridades da organização;”*

- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - do IFRS
“Realizar planejamento estratégico em conjunto com os campi e a reitoria do Instituto Federal do Rio Grande do Sul”
- IN-4/2014 SLTI/MP, art. 4º;
*“Art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, alinhado ao **planejamento estratégico** do órgão ou entidade.”*
- Cobit 4.1: PO1.4 - IT Strategic Plan (Plano Estratégico de TI).
“Criar um plano estratégico que defina, em cooperação com os principais interessados, como as metas de TI contribuirão para os objetivos estratégicos da organização e quais os custos e riscos associados...”

Ao final, este documento servirá de embasamento para a criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) que contém a compilação das normas de instalação, utilização e manutenção de TI e os programas/atividades que serão desenvolvidos anualmente, quando será fechado o relatório anual de atividades.

MAPA ESTRATÉGICO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO IFRS



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO IFRS

MISSÃO

Avaliar, propor e implementar soluções na área de Tecnologia da Informação – TI com foco nos objetivos estratégicos do IFRS.

VISÃO

Ter a função da TI disseminada e compreendida por toda a comunidade do IFRS com alto índice de satisfação interna.

TEMAS ESTRATÉGICOS

O escopo deste documento envolve os seguintes temas estratégicos, já apresentados no Mapa Estratégico:

- Orientação Futura
- Excelência Operacional
- Orientação para Usuário
- Gestão da Organização

Tema: Orientação Futura

Objetivo Estratégico

1. Promover o desenvolvimento da equipe de TI

Descrição

Desenvolver as competências dos profissionais de TI assegurando a capacitação da estrutura funcional compatível com as demandas

Ações

- 1.a Promover capacitação permanente dos servidores de TI
- 1.b Promover workshops e a formação de grupos de trabalho e de pesquisa
- 1.c Promover a integração entre os servidores de TI proporcionando troca de experiências

Indicador

Quantitativo de servidores de TI participantes de capacitação e workshop a cada unidade do IFRS (câmpus e reitoria) por ano

Objetivo Estratégico

2. Garantir a estrutura funcional de TI.

Descrição

Realizar ações para garantir uma estrutura de TI compatível com as demandas em número e organizacional do IFRS

Ações

- 2.a Realizar trabalho de conscientização da importância e necessidades de pessoal de TI junto a comunidade do Instituto.
- 2.b Ampliar e estruturar a equipe de profissionais na proporção do crescimento Institucional
- 2.c Criar a organização funcional e mantê-la compatível com a demanda Institucional

Indicador

Quantitativo de servidores de TI atuando em cada unidade do IFRS (câmpus e reitoria)

Objetivo Estratégico

3. Garantir a infra-estrutura de TI.

Descrição

Garantir a disponibilidade de infra-estrutura de TI adequada e proporcional às demandas crescentes do IFRS.

Ações

- 3.a Manter a capacidade do datacenter adequada às demandas do IFRS
- 3.b Disponibilizar infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento de ensino pesquisa e extensão e atividades administrativas.
- 3.c Disponibilizar equipamentos e softwares necessários para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão e atividades administrativas
- 3.d Disponibilizar equipamentos obsoletos a outros órgãos segundo a legislação vigente

Indicador

Percentual de serviços de TI disponíveis em cada unidade do IFRS (câmpus e reitoria)

Tema: Excelência Operacional

Objetivo Estratégico

4. Aprimorar a Gestão de TI

Descrição

Implantar e ampliar o uso de metodologias de gestão de TI, focando o uso das melhores práticas do mercado.

Ações

- 4.a Aprimorar o processo de Planejamento da Contratação e Gestão Orçamentária de TI
- 4.b Implantar processo de Gestão de Contratos de TI
- 4.c Implantar a metodologia de gerência de projetos

Indicador

Percentual das unidades do IFRS (câmpus e reitoria) com processos formalizados para contratações, gestão orçamentária e gerência de projetos

Objetivo Estratégico

5. Aprimorar a Gestão de Riscos de TI

Descrição

Gerenciar riscos de TI, de forma a contribuir para a continuidade dos processos de negócio.

Ações

- 5.a Realizar avaliação permanente de riscos nos serviços prestados
- 5.b Implantar Sistema de Gestão Estratégica de Segurança da Informação
- 5.c Realizar a Gestão da Continuidade de Negócio - levantar riscos e definir procedimentos

Indicador

Percentual das unidades do IFRS (câmpus e reitoria) com processo básico implantado e formalizado da gestão de riscos

Tema: Orientação para o Usuário

Objetivo Estratégico

6. Otimizar os fluxos de trabalho

Descrição

Contribuir por meio de ferramentas de TI para a que os processos institucionais se tornem mais ágeis, confiáveis e transparentes.

Ações

- 6.a Apoiar o mapeamento e o fluxo de processos;
- 6.b Implantar soluções que aperfeiçoem os processos de negócio.

Indicador

Percentual das unidades do IFRS (câmpus e reitoria) que utilizam ferramentas de TI para mapeamento e documentação dos processos

Objetivo Estratégico

7. Aprimorar a comunicação com o usuário

Descrição

Estabelecer canais de comunicação com os usuários, capazes de facilitar o acesso e dar publicidade à informação, mantendo uma relação de confiança e parceria.

Ações

- 7.a Incluir a comunicação com os usuários nos processos de TI
- 7.b Proporcionar transparência das ações da TI por meio de sites web
- 7.c Disponibilizar e institucionalizar meios de comunicação de TI

Indicador

Quantitativo de participação junto as comissões e comitês do IFRS por unidade (câmpus e reitoria) por ano

Objetivo Estratégico

8. Melhorar a qualidade dos produtos e serviços de TI

Descrição

Utilizar ferramentas e procedimentos para aprimorar a qualidade de entrega dos produtos e serviços de TI

Ações

- 8.a Ampliar processos de monitoramento, controle e melhoria dos serviços
- 8.b Ampliar a disciplina de testes
- 8.c Implantar procedimentos de homologação e entrega dos sistemas
- 8.d Estabelecer acordos de nível de serviço na prestação de serviços de TI
- 8.e Promover a capacitação continuada dos usuários nas tecnologias existentes

Indicador

Percentual das unidades do IFRS (câmpus e reitoria) que implantaram e documentaram processos de melhoria dos produtos e serviços de TI

Objetivo Estratégico

9. Prover soluções tecnológicas em TI para a Instituição

Descrição

Prover soluções de TI que permitam a automatização e modernização da organização levando em consideração as necessidades de acessibilidade

Ações

- 9.a Prospectar e programar novas soluções em TI, priorizando soluções de software livre ou soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro
- 9.b Atualizar tecnologicamente e ampliar as soluções de TI existentes

Indicador

Percentual de atendimento das demandas de TI por unidade do IFRS (câmpus e reitoria) por ano

Objetivo Estratégico

10. Facilitar o acesso às informações

Descrição

Utilizar os recursos de TI para facilitar o acesso e o entendimento das informações sob a competência do IFRS

Ações

- 10.a Disponibilizar Painéis de Indicadores Organizacionais (visão do gestor) por meio de ferramenta de BI (*Business Intelligence*)
- 10.b Realizar ações para a abertura de dados operacionais (dados abertos) do IFRS

Indicador

Quantitativo de ações que disponibilizem ferramenta de BI por unidade do IFRS (câmpus e reitoria) por ano